

Processo n. 588209/2019

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 19/2019

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Termo de Fomento firmado com a ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área Cultural, pelo período de 08 (oito) meses. Diante disso, justifica-se a contratação;

Considerando que o Município de Várzea Grande tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento de atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Considerando que a presença da sociedade civil no ciclo de gestão de políticas públicas coloca em relevo a sua participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções, criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal, a igualdade material e econômica.

Considerando que os arranjos institucionais, devem propiciar uma atuação colaborativa, entre a Administração Pública e a sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade das políticas públicas diante das enormes complexidades dos problemas sociais e sob tal ótica promover a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil, é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Considerando que as compras e contratações das entidades públicas, seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

Considerando que a licitação é regra e que o objetivo da mesma é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Considerando que o legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio da dispensa do Chamamento Público.

Assim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Cultural sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo. Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso.

Assim, devidamente justificado a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado entre Instituição para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área cultural, até dezembro/2019, bem como havendo parecer jurídico emitido pela D. Procuradoria Municipal, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, manifestado em parecer favorável fls. 95/98.

Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n. 19/2019, para a celebração do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ: 06.240.155/0001-81, estabelecida na Rua 15 de novembro, 679 – Jardim Glória I - Várzea Grande-MT – CEP. 78.110-002, com valor fixado em R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), pelo período de 08 (oito) meses, a partir de maio/2019.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 10 de maio de 2019.



SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.